

PORTARIA Nº 168/2023, de 27 de abril de 2023.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 23-0427-001-SESMA, 23-0427-002-SESMA e 23-0427-003-SESMA, REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, ESPECIFICAMENTE AS ATIVIDADES MANTIDAS PELO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL – HGASR NÚCLEO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR – NIM, E ACADEMIA DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, ANTONIO CARLOS LIMA, no uso de suas atribuições, em pleno atendimento ao artigo 67 da lei federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as servidoras: **Sra. FRANCEMARY GOMES DA SILVA** – Matrícula nº 1444-9 inscrita no CPF nº 237.143.442-68 – **Fiscal Titular** e a **Sra. MEIRISLENE Balieiro Cabral** – Matrícula nº 1228 inscrita no CPF nº 814.795.812-91 **Suplente**, para exercerem a função de Fiscais Responsáveis pelo acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Nº 23-0427-001-SESMA, 23-0427-002-SESMA e 23-0427-003-SESMA, referente Contratação de empresa(s) para aquisição de Materiais e Insumos para Serviços de Fisioterapia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS, especificamente as atividades mantidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Núcleo Integrado Multidisciplinar – NIM, e Academia de Saúde, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade e quantidade dos materiais contratados para a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

II - Verificar se os materiais estão de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, 27 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2227/2023